



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 583

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 583

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA
Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 281 – Fone (0xx17) 3587-1500
C.N.P.J. 45.126.992/0001-36 - CEP: 15.828-033
PALMARES PAULISTA – SP.
E-mail: secret@palmarespaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 45, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR À PEDIDO DE
DEMISSÃO QUE ESPECIFICA”.**

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,
Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base
no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE exonerar a partir desta data a Sra. Tânia
Oliveira Sacchi, portadora do RG. Nº 47.***.***-6, do
quadro pessoal desta Prefeitura, sob o regime da C.L.T,
à pedido de demissão, ficando revogada a Portaria nº
81, de 21 de junho de 2011.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 22 de
abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta Prefeitura, na
data supra.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 583

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: Município de Palmares Paulista

CNPJ nº 45.126.992/0001-36.

CONTRATADA: WEB RAST LTDA EPP

CNPJ nº 14.693.103/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto adequações solicitadas pelos gestores municipais e visam atender às necessidades operacionais dos departamentos envolvidos, sem prejuízo da execução contratual, sendo essencial o acréscimo, de forma unilateral, de 09 veículos que não constaram na planilha inicial.

VALOR: R\$2.689,20 (dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Vigência: Mantida conforme o contrato original.

Data da assinatura: 16 de abril de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 124, I e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Palmares Paulista, 16 de abril de 2025.

Lucas Aparecido da Assunção-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 37/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "CIDADE SONHO TELECOM LTDA".

OBJETO: Prorrogação de prazo alusivo à prestação de serviços especializada referente ao fornecimento de transporte de imagens de câmeras de monitoramento, contemplando 21 pontos de conexão, interligando as câmeras de segurança a central de monitoramento localizada no Paço Municipal, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 281 no Município de Palmares Paulista – SP, conforme termo de referência, para o período de 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 45.566,16 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 - Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 29 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2.025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de abril de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 35/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA".

OBJETO: Prorrogação de prazo alusivo à prestação de serviços especializada referente ao fornecimento de Link IP dedicado via fibra ótica full duplex com banda simétrica e compartilhamento via LAN TO LAN/29 com 300mb de banda e contemplar 44 pontos de conexão, interligando os prédios públicos do Município, conforme termo de referência, para o período de 12 meses, conforme termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$ 53.160,48 (cinquenta e três mil, cento e sessenta reais e oito centavos).

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 - Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 Manut. Despesas Diversas da Administração; Ficha nº 29 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 020400 - Fundo de Assistência Social; 08 244 0106 2009 0000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Ficha nº 64 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 020700 - Educação e Cultura; 12 361 0150 2016 0000 - Manutenção do Ensino Fundamental; Ficha nº 129 - 3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 020700 Educação e Cultura; 12 365 0160 2057 0000 - Manutenção das Creches Municipais; Ficha nº 156 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 021100 - Fundo Municipal de Saúde; 10 301 0120 2022 0000 - Manutenção do Fundo Municipal Saúde - FMS; Ficha nº 223 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2.025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 15 de abril de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 32/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA "AM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA".

OBJETO: Prorrogação do prazo referente a prestação de serviços para captação e viabilização de recursos financeiros, prioritariamente para obras, junto ao Governo Federal, Estadual e outras instituições, bem como o acompanhamento na execução de convênios e contratos de repasse desde a contratação passando pelas prestações de contas parciais até a final seja através de Sistemas Informatizados ou não, como, por exemplo, SEM PAPEL do Governo Estadual, TRANSFEREGOV do Governo Federal, SIMEC / PAINSP, SISMOB, FNS, dentre outros, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência.

VALOR: 5.768,94 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 69.227,28 (sessenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavo).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 583

Página 4 de 5

Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 04 de abril de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 23 de abril de 2025

Ano IV | Edição nº 583

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO

RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165

e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br

site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025.

PROCESSO CM-01/2025.

OBJETO: Aquisição de uma impressora Braille.

TIPO: Menor Preço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro, avisa as empresas interessadas, que se encontra aberta a Dispensa de Licitação nº 01/2024, de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinada com a L.C. nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações de leis posteriores, tendo por objeto a aquisição de uma impressora Braille, sob o critério do menor preço, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

As propostas deverão ser enviadas através dos “e-mail” camarapalmarespta@bol.com.br ou secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br, bem como de forma presencial no referido endereço, **até o dia 28/04/2025 às 17:00 horas**, sendo que as propostas deverão observar o modelo a que se refere o Anexo II.

Valor estimado da contratação: **R\$40.840,00.**

ESCLARECIMENTOS:

A Câmara Municipal convida empresas interessadas em fornecer o objeto em epígrafe, a apresentarem propostas adicionais **no prazo de 29.04.2025 à 06.05.2025**, de acordo com os Anexos I e II acima, publicados no “site” www.camarapalmarespta.sp.gov.br, através de meio eletrônico (endereços eletrônicos acima) ou de forma presencial, também no endereço mencionado, consoante dispõe o art. 75, §3º da LLCA.

Eventuais pedidos de esclarecimentos: e-mail secretaria@palmarespaulista.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em
29 de abril de 2025.

VEREADOR BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA
Presidente da Câmara